

DECRETO Nº 360 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização para realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para atender às necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade suprir, em caráter temporário e excepcional, a demanda de profissionais para execução das ações e serviços de saúde no âmbito da Atenção Primária do Município de Belterra, observado o interesse público.

Art. 3º A organização, avaliação, acompanhamento e execução do Processo Seletivo Simplificado serão conduzidos pela Comissão de Avaliação e Organização, composta pelos seguintes membros:

- I – Sarah Simone Silva de Oliveira – Enfermeira – Presidente;
- II – Glenda Anne Pires Fernandes – Enfermeira – Vice-Presidente;
- III – Sara Sales Vasconcelos – Agente Administrativo – Secretária Executiva;
- IV – José Ulisses Nunes de Oliveira – Assessor Jurídico – OAB/PA 24.409-A;
- V – Antonildo Silva de Oliveira – CMSB – Membro;
- VI – Francisca Kalliane Abreu da Silva – CMSB – Membro.

Art. 4º Caberá à Comissão referida no artigo anterior:

- I – Elaborar o edital do Processo Seletivo Simplificado;
- II – Definir critérios de seleção, avaliação e classificação;
- III – Acompanhar todas as fases do certame;
- IV – Garantir a transparência e legalidade do processo;
- V – Emitir relatórios e resultados para publicação oficial.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde adotará todas as medidas administrativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de novembro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS
ALVES:57742618249

Assinado de forma digital por ULISSES JOSE MEDEIROS
ALVES:57742618249
DN: c=BR, ou=CP, Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, ou=PPB, ou=PPB e CPF A3, ou=SEM BRANCO,
ou=31040480000000000000, ou=ppb, ou=ULISSES JOSE
MEDEIROS ALVES:57742618249
Data: 2025.11.26 13:20:58 -03'00'

Ulisses José Medeiros Alves
Prefeito Municipal De Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

